



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Sexta-feira • 24 de janeiro de 2025 • Ano V • Edição Nº 2829



QR CODE

### SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....                         | 3  |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....                                | 3  |
| DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 5939/2025) ..... | 3  |
| PORTARIA (Nº 120/2025) .....                              | 5  |
| PORTARIA (Nº 122/2025) .....                              | 6  |
| PORTARIA (Nº 125/2025) .....                              | 7  |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....                       | 8  |
| EDITAL (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025) .....          | 8  |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 024/2025) .....                      | 22 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2025) .....                      | 23 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2025) .....                      | 24 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 027/2025) .....                      | 25 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2025) .....                      | 26 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 044/2025) .....                      | 27 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 045/2025) .....                      | 28 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 046/2025) .....                      | 29 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 047/2025) .....                      | 30 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 048/2025) .....                      | 31 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 049/2025) .....                      | 32 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 050/2025) .....                      | 33 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 052/2025) .....                      | 34 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 053/2025) .....                      | 35 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 054/2025) .....                      | 36 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 055/2025) .....                      | 37 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2025) .....                      | 38 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 057/2025) .....                      | 39 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 058/2025) .....                      | 40 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 059/2025) .....                      | 41 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Sexta-feira • 24 de janeiro de 2025 • Ano V • Edição Nº 2829



QR CODE

### SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| EXTRATO (CONTRATO Nº 065/2025) .....                                       | 42 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 066/2025) .....                                       | 43 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025) ..... | 44 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025) ..... | 45 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025) ..... | 46 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025) ..... | 47 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025) ..... | 48 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025) ..... | 49 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025) ..... | 50 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025) ..... | 51 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025) ..... | 52 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025) ..... | 53 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025) ..... | 54 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025) ..... | 55 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025) ..... | 56 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025) ..... | 57 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025) ..... | 58 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025) ..... | 59 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025) ..... | 60 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025) ..... | 61 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025) ..... | 62 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025) ..... | 63 |
| TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 191/2023) .....                                 | 64 |
| TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 192/2023) .....                                 | 65 |
| TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 319/2024) .....                                 | 66 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 5939/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 5939 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1264/2025 de 19 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0101 - CAMARA MUNICIPAL DE STA MARIA DA VITORIA**

**2.001 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria                     | 150.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 235.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>385.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>385.000,00</b> |
| <b>Total Suplementado:</b>  | <b>385.000,00</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0101 - CAMARA MUNICIPAL DE STA MARIA DA VITORIA**

**1.001 - CONSTRUÇÃO, APLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | 200.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>200.000,00</b> |

**2.001 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 85.000,00         |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais                          | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>185.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>385.000,00</b> |
| <b>Total Anulado:</b>   | <b>385.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04



**PORTARIA (Nº 120/2025)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

**PORTARIA Nº 120/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

**Concede licença por motivo de doença em  
pessoa da família, a servidora que indica e  
dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando, por fim, o que dispõe o artigo 135, § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Considerar concedida a servidora **REGICLÉIA SOUZA DIAS LEÃO**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, cadastro nº. **2936/01**, 90 (noventa) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, que serão gozadas do dia **22/10/2024 a 20/01/2025**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 22 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Secretário Municipal de Administração**, em 24 de janeiro de 2025.

EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573  
4

Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573  
Dados: 2025.01.24 10:24:58  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 122/2025)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

**PORTARIA Nº 122/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

**Concede auxílio doença, a servidora  
que indica e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as modificações introduzidas no Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº.103 de 13 de novembro 2019, os benefícios de natureza temporária, deverão ser pagos pelo ente federativo, deixando de ser obrigação previdenciária;

Considerando o comando inserto no art.2º, §2º da Lei Municipal nº 1.098/2020, “O afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio doença, o auxílio-reclusão, o salário-família e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo Município, através do Departamento de Pessoal ao qual o segurado esteja vinculado, e não correrão à conta do CAPREVAS”.

Considerando os princípios que regem a administração pública, especialmente o da legalidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Considerar Concedido auxílio-doença a servidora **MARIA GORETI MOREIRA DE SOUZA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, cadastro nº. **5105/03, 90** (noventa) dias de auxílio doença, que serão gozados do dia **21/10/2024 a 18/01/2025**.

**Art. 2º** – A servidora deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 19/01/2025. Caso não ocorra seu retorno a mesma poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 21 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Secretário Municipal de Administração**, em 24 de janeiro de 2025.

EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734  
Dados: 2025.01.24 09:58:28  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 125/2025)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

**PORTARIA Nº 125/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

**Concede auxílio doença, ao servidor  
que indica e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as modificações introduzidas no Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº.103 de 13 de novembro 2019, os benefícios de natureza temporária, deverão ser pagos pelo ente federativo, deixando de ser obrigação previdenciária;

Considerando o comando inserto no art.2º, §2º da Lei Municipal nº 1.098/2020, “O afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio doença, o auxílio-reclusão, o salário-família e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo Município, através do Departamento de Pessoal ao qual o segurado esteja vinculado, e não correrão à conta do CAPREVAS”.

Considerando os princípios que regem a administração pública, especialmente o da legalidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Considerar Concedido auxílio-doença ao servidor **CORNÉLIO RODRIGUES DA MATA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cadastro nº. **280/01, 90** (noventa) dias de auxílio doença, que serão gozados do dia **24/10/2024 a 22/01/2025**.

**Art. 2º** – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 23/01/2025. Caso não ocorra seu retorno a mesma poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 24 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Secretário Municipal de Administração**, em 24 de janeiro de 2025.

EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734

Assinado de forma digital por  
EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734  
Dados: 2025.01.24 11:47:28  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EDITAL (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19

**DISPENSA Nº 002/2025**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BAHIA**, Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000, devidamente cadastrado no CNPJ sob n.º **CNPJ. 13.912.506/0001-19**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|   |  |
|---|--|
| <b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b> | <i>DIA 29/01/2025, ÀS 16:00 HORAS</i>  |
| <b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>                                    | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF   |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b> | <a href="mailto:cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br">cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br</a> |

**1. DO OBJETO:**

- 1.1 Constitui objeto desta a contratação de empresa especializada para organização e produção do evento esportivo "Saúde Mental Run" em celebração do Janeiro Branco, visando promover a conscientização sobre saúde mental, que será realizado no dia 31/01/2025.
- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;  
**ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;  
**ANEXO III** – MINUTA DO CONTRATO.

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

- 2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

**Unidade Orçamentária:** 0915 – Fundo Municipal de Saúde  
**Projeto/Atividade:** 2059 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade  
**Elemento de Despesa:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 1500-1002

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP. 47.640-000.  
[www.santamariadavitoria.ba.gov.br](http://www.santamariadavitoria.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19

---

**3. DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 O valor global estimado para contratação será de R\$ 59.987,97.

**4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO**

**4.1.** A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, conforme previsto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e os respectivos documentos deverão ser entregues através do **e-mail: [cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br](mailto:cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br)**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29 de janeiro de 2025 às 16:00h

**5. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

5.1 Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

- a) Contrato social ou instrumento equivalente;
- b) Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- c) Regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;
- d) Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;
- e) Regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;
- f) Regularidade perante a fazenda municipal de Santa Maria da Vitória-BA;
- g) Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e
- h) Regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

**6. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATAÇÃO**

6.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital caberão respectivamente a Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para impedimento, pelo seu substituto legal.

6.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular omissivo ou duvidoso não previsto neste edital e tudo o mais que se relacione com objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

---

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP. 47.640-000.  
[www.santamariadavitoria.ba.gov.br](http://www.santamariadavitoria.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19

---

6.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município ser solicitadas formalmente pelo Fornecedor contratado a autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

7.1. São obrigações do fornecedor registrado:

7.1.1. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;

7.1.2. Manter, durante a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas no processo;

7.1.3. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

7.1.4. Não subcontratar o objeto da presente licitação;

7.1.5. A adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste edital;

7.1.6. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados na Lei Federal nº. 14.133/2021;

7.1.7. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do contratante:

8.1.1. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;

8.1.3. Aplicar à CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo-lhe a ampla defesa;

**9. DO PAGAMENTO:**

9.1 O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

---

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP. 47.640-000.  
[www.santamariadavitoria.ba.gov.br](http://www.santamariadavitoria.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19

---

9.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1 Poderá A PREFEITURA revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2 A PREFEITURA deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que houver ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3 A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Santa Maria da Vitória - Bahia.

Santa Maria da Vitória-BA, 24 de janeiro de 2025.

**Antônio Elson Marques da Silva**  
**Prefeito Municipal**

---

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP. 47.640-000.  
[www.santamariadavitoria.ba.gov.br](http://www.santamariadavitoria.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19

---

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

Contratação de empresa especializada para organização e produção do evento esportivo "Saúde Mental Run" em celebração do Janeiro Branco, visando promover a conscientização sobre saúde mental, que será realizado no dia 31/01/2025.

**2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é necessária para a organização do evento esportivo "Saúde Mental Run" que será realizado no dia 31 de janeiro de 2025, com a finalidade de sensibilizar a população sobre a importância da saúde mental, utilizando a prática esportiva como ferramenta de conscientização e bem-estar.

A corrida pedestre de rua se popularizou nos últimos anos devido a diversos fatores, como a busca por uma qualidade de vida melhor, estética, integração social, atividades competitivas e pelo lazer. Nesse sentido, além do aumento dos formatos de corrida de rua, ocorreu também uma diversificação do perfil dos corredores. Antes, era mais comum as pessoas buscarem a prática pelo fator competitivo e esportivo. Atualmente, a sociabilidade e a recreação são aspectos proporcionados pela corrida de rua que são essenciais para muitas pessoas. Com isso, em uma mesma prova é possível encontrar tanto corredores que são atletas profissionais quanto praticantes amadores. O evento esportivo, atrai atletas e amantes, beneficiando a interação social entre os munícipes e atletas visitantes.

O evento "Saúde Mental Run", representa uma iniciativa inovadora e de grande impacto para a promoção da saúde mental na comunidade. A complexidade de organizar um evento dessa magnitude, que envolve aspectos logísticos, de marketing, de segurança e de comunicação, exige uma expertise e recursos que podem não estar disponíveis internamente.

**3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação é necessária pois são poucas empresas que fazem esse tipo de evento e é muito difícil encontrar uma que atenda todos os requisitos, assim foi encontrado poucas empresas que prestam esse tipo de serviço e que correspondem aos requisitos exigidos para a nossa contratação. A vantagem de realizar o evento com uma empresa já especializada nesses tipos de eventos esportivos é que estas já estão nesse mercado esportivo a bastante tempo

---

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP. 47.640-000.  
[www.santamariadavitoria.ba.gov.br](http://www.santamariadavitoria.ba.gov.br)





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19

---

promovendo estes eventos e com várias provas realizadas, as empresas possuem contato direto com os líderes de equipes, conseguindo atrair um grande número de atletas para o evento, possuindo fornecedores específicos da modalidade e de acordo com a demanda podem obter melhores valores dos insumos da prova, além de prestar todo o suporte e apoio necessário antes, durante e após a prova. Para esta contratação a modalidade de licitação escolhida será a de dispensa de licitação eletrônica.

#### **4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Executar o objeto deste contrato de acordo com as normas técnicas, bem como da legislação pertinente.

A presente contratação não gera vínculo empregatício com o município nem direito previdenciários e trabalhista.

Isentar o município de qualquer responsabilidade pela prestação dos serviços prestados. Prestar, sempre que solicitado, informações e contas da execução do objeto deste contrato.

Emitir, nota(s) fiscal(is) dos serviços efetivamente executados, acompanhada dos respectivos comprovantes da execução dos serviços.

Dar quitação liberatória ao município pelos recebimentos dos serviços pagos.

Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições de habilitação do momento do contrato.

Responder por erro de qualquer natureza relativo aos métodos utilizados e resultados dos serviços, seja na esfera administrativa, cível ou criminal.

#### **5 – EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa contratada, deverá executar os serviços desta contratação até o dia 31/01/2025 data do evento. Deverá obedecer a todos requisitos para esta contratação no local onde será realizado.

#### **6 – FORMA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO PELO MUNICIPIO**

Após a efetiva contratação, a empresa dentro do prazo estipulado, realizará a prestação dos serviços, e será acompanhada pelo secretário responsável do setor solicitante, afim de garantir a efetiva prestação do serviço.

---

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP. 47.640-000.  
[www.santamariadavitoria.ba.gov.br](http://www.santamariadavitoria.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19

### 7 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ficará a cargo da fiscalização do contrato o servidor indicado pela secretaria solicitante

### 8 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | QUANT. | V. UNIT   | V. TOTAL  |
|------|---|-------|--------|-----------|-----------|
| 01   | Prestação de serviço para realização do evento esportivo "Saúde Mental Run" em celebração do Janeiro Branco | Uni   | 01     | 59.987,97 | 59.987,97 |

Os preços acima referidos incluem todos os custos, diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, civis, fiscais e tributários, e constituem a única remuneração do contratado pela execução dos serviços elencados.

O pagamento será realizado, após a finalização do objeto contrato e expedição da nota fiscal correspondente, por meio de transferência bancária indicada pelo contratado.

### 9 – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/ QUADRO DE NECESSIDADES

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID   | QUANT    | MARCA | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|---|--------|----------|-------|---------------|----------------|
| 1    | <b>Tenda com 3x3m.</b> Estrutura em tubos galvanizados. Teto formato piramidal ou chapéu de bruxa; cobertura de teto em lona vínica altamente resistente, não propagadora de chamas, com película interna protetora de raios ultra violeta na cor branca. Resistência a ruptura até 200 kg/m. | Diária | 15 unid. |       |               |                |
| 2    | <b>Tenda com 4x4m.</b> Estrutura em tubos galvanizados. Teto formato piramidal ou chapéu de bruxa; cobertura de teto em lona vínica altamente resistente, não propagadora de chamas, com película interna protetora de raios ultra violeta na cor branca. Resistência a ruptura até 200 kg/m. | Diária | 10 unid. |       |               |                |
| 3    | <b>Tenda com 5x5m.</b> Estrutura em tubos galvanizados. Teto formato piramidal ou chapéu de bruxa; cobertura de teto em lona vínica altamente resistente, não propagadora de chamas, com película interna protetora de raios ultra violeta na cor branca. Resistência a ruptura até 200 kg/m. | Diária | 12 unid. |       |               |                |

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP. 47.640-000.  
[www.santamariadavitoria.ba.gov.br](http://www.santamariadavitoria.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19

|   |  |        |             |  |  |  |
|---|--|--------|-------------|--|--|--|
| 4 | <b>PALCO MÉDIO PORTE:</b> Palco em estruturas de alumínio, com perfil Q30 (BOX TRUSS), com medidas de 12 metros de frente, 9 metros de profundidade, cobertura em duas águas, com 8 metros de altura, revestida com lona anti chamas, piso com 2 metros de altura e guarda corpo, uma escada com padrões de segurança, e 02 (dois) camarins medindo 4x4 metros em material lonilanti chamas e teto piramidal.  | Diária | 1 unid.     |  |  |  |
| 5 | <b>Mesa quadrada plástica</b> em PVC na cor branca.  | Diária | 100 unid.   |  |  |  |
| 6 | <b>Cadeira plástica</b> em PVC na cor branca sem apoio de braços   | Diária | 400 unid.   |  |  |  |
| 7 | <b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO – Q 30 PARA EVENTOS:</b> Dimensão de até 200 metros lineares para grid's, portais e outros estrutura em alumínio estrutural com todos os acessórios de bases, sleeves, ângulos e talhas  | Diária | 100 unid.   |  |  |  |
| 8 | <b>Gradil</b> em ferro galvanizado medindo 1,2m de altura por 2m de comprimento.   | Diária | 1.300 unid. |  |  |  |
| 9 | <b>Locação de Banheiro Químico Individual Portátil.</b> Confeccionado em polietileno em alta densidade resistente e altamente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, com ventilação, trava resistente a violação, com indicação de livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, medindo aproximadamente 2,00 mts de altura e 1,20mts de profundidade, com aberturas de portas de 180º, volume de tanque de reservatório de 200 lts. | Diária | 30 unid.    |  |  |  |

**10 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Tendo em vista que a licitação será por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica, a seleção do vencedor será pela empresa que oferecer o menor preço.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP. 47.640-000.  
[www.santamariadavitoria.ba.gov.br](http://www.santamariadavitoria.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19

---

### **11- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Unidade Orçamentária:** 0915 – Fundo Municipal de Saúde

**Projeto/Atividade:** 2059 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade

**Elemento de Despesa:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte:** 1500-1002

### **12- MEDIDAS ACAUTELADORAS**

Consoante o artigo 104 da lei nº 14.133/21, a administração poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providencias acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano difícil ou impossível reparação.

### **13- DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As aplicações somente serão aplicadas caso a empresa não cumpra, na íntegra, a regularidade da entrega dos materiais, assim estará sujeita as infrações e sanções administrativas, no contrato, na Lei 14.133/21.

Santa Maria da Vitória – BA, 23 de janeiro de 2025.

**Elzabete dos Santos Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**

---

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP. 47.640-000.  
[www.santamariadavitoria.ba.gov.br](http://www.santamariadavitoria.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº xxx/2025**  
**(Processo Administrativo N.ºxxx/2025)**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-BA

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>, nossa proposta de preços para a prestação de serviços abaixo relacionados, conforme os termos do Termo de referência e Anexos.

| ITEM             | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA/<br>MODELO | QUANT. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------------------|-----------|-------|------------------|--------|-------------------|----------------|
| 01               |           |       |                  |        | R\$               | R\$            |
| 02               |           |       |                  |        | R\$               | R\$            |
| 03               |           |       |                  |        | R\$               | R\$            |
| 04               |           |       |                  |        | R\$               | R\$            |
| 05               |           |       |                  |        | R\$               | R\$            |
| 06               |           |       |                  |        | R\$               | R\$            |
| 07               |           |       |                  |        | R\$               | R\$            |
| 08               |           |       |                  |        | R\$               | R\$            |
| 09               |           |       |                  |        | R\$               | R\$            |
| TOTAL GERAL..... |           |       |                  |        |                   | R\$            |

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

O prazo da execução dos serviços será de acordo com o estipulado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, gastos com transportes, seguros ou quaisquer outros que possam incidir sobre os custos dos serviços, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da Dispensa Eletrônica, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação; assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP. 47.640-000.  
[www.santamariadavitoria.ba.gov.br](http://www.santamariadavitoria.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19

| Dados da Empresa   |
|--------------------|
| Razão Social:      |
| CNPJ/MF:           |
| Endereço Completo: |
| Tel./Fax:          |
| E-mail:            |
| Dados Bancários:   |

| Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato |
|---|
| Nome:   |
| Endereço completo:  |
| RG/Órgão Expedidor e CPF/MF:  |
| Cargo/Função:   |
| Naturalidade:   |
| Nacionalidade:  |
| Estado Civil:   |

Santa Maria da Vitória-Ba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP. 47.640-000.  
[www.santamariadavitoria.ba.gov.br](http://www.santamariadavitoria.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19

**ANEXO III**  
**MINUTA DE CONTRATO**

**<TÍTULO DO CONTRATO>**

CONTRATO: Nº <Num\_Contrato > **DISPENSA DE LICITAÇÃO** <Num\_Dispenza>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, sediada na Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória - Estado da Bahia - CEP. 47.640-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal, com endereço residencial à rua José Leopoldo Lima, nº 782, bairro AABB - Santa Maria da Vitória - Ba - CEP: 47.640- 000, nesta cidade, portador da cédula de identidade n.º n.º. 1.944.044 SSPDF, inscrito no CPF sob n.º.811.869.755-04 , denominado CONTRATANTE a Empresa <Nome\_Empresa> Inscrita no CNPJ. <Num\_CNPJ>Inscrição Estadual n.º <Num\_Inscrição\_Estadual>, com sede na <Endereço completo>, representada neste ato pelo senhor(a) <Nome\_Representante\_Legal>, REPRESENTANTE LEGAL portador do CPF. <Num\_CPF> RG: <Num\_RG> Residente na <Endereço\_Completo\_Do\_Representante>, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente contrato tem o objeto a <Descrever\_Objeto>

**Parágrafo Primeiro** - Integra o presente contrato, o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº <Num\_Licitação>, conforme o disposto no art. 75, da Lei nº 14.133/21.

**Parágrafo segundo** - A contratação deveu-se ao fato de ter sido o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº <Num\_Licitação>, Homologado e Ratificado no dia \_\_/\_\_/\_\_, em favor da contratada

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO**

O Regime de execução será preço global, subordinando-se nos termos da Lei nº 14.133/21.

O Presente termo contratual deverá atender a Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislações pertinentes.

A unidade requisitante poderá solicitar documentos ou informações e/ou pareceres relativos aos serviços prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Contrato é formalizado nos termos da Lei nº 14.133/21. e suas alterações posteriores e dos princípio gerais de direito, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL**

---

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP. 47.640-000.  
[www.santamariadavitoria.ba.gov.br](http://www.santamariadavitoria.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o(a) CONTRATADO(A) o valor total de R\$ <Valor\_Global> <Valor\_Global\_Extenso>

| Nº | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|----|-----------|------|-----|-------|----------|----------|
| 1  |           |      |     |       |          |          |
| 2  |           |      |     |       |          |          |

**CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - Os pagamentos serão efetuados em até o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento dos produtos objeto deste instrumento.) , observado a emissão das devidas notas fiscais. O Fornecedor serão com observância das condições ora mencionadas e sem custos adicionais

**Parágrafo Segundo** - Em havendo atraso de pagamentos, será acrescido ao valor o equivalente a 0,01% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

**Parágrafo Terceiro** - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável à obrigações adimplidas, a CONTRATANTE, faz jus a desconto na mesma proporção prevista no parágrafo anterior.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta da(s) seguinte(s) Dotações orçamentária:

<Informar Dotação>

**CLÁUSULA SÉTIMA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente contrato não será reajustado.

**CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto desse contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado
- Dar à contratada a condições necessárias a regular o fornecimento do contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município e/ou a terceiros por sua culpa ou dolo.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

**CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP. 47.640-000.  
[www.santamariadavitoria.ba.gov.br](http://www.santamariadavitoria.ba.gov.br)





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar sendo que em caso de multa o correspondente a 20% sobre o valor total do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO (ART. 55, VIII E IX).**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra quaisquer dos fatos elencados conforme Lei nº 14.133/21.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DURAÇÃO**

O presente contrato terá o prazo de duração de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO.**

O acompanhamento deste instrumento contratual será realizado por : <Informar Nome >

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz art. da Lei nº 14.133/21., e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Maria da Vitória, Bahia, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
PREFEITO  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
13.912.506/0001-19  
(Contratante)

\_\_\_\_\_  
<Informar Nome>  
REPRESENTANTE LEGAL  
<Nome\_Empresa>  
CNPJ: <Informar CNPJ>

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP. 47.640-000.  
www.santamariadavitoria.ba.gov.br

**EXTRATO (CONTRATO Nº 024/2025)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024.OBRAS/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: NADIA MARIA CAVALCANTE ROSA CABRAL CPF; 577.967.775-15; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME SOLICITADO. - VALOR GLOBAL R\$: 17.940,00 [ DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 06.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/Projeto de Atividade: 2051 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; Fontes: 15001001 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 03/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 03/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2025)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025.FMS/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: MANOEL ELIAS DE ASSIS BORBA CPF; 195.870.315-04; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO PACS RURAL, DE ACORDO PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - VALOR GLOBAL R\$: 20.700,00 [ VINTE MIL, SETECENTOS REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/Projeto de Atividade: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 15001002 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 03/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 03/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2025)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

---

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026.ADM/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: JOSÉ RUBENS PEREIRA DE NOVAIS CPF, 327.111.585-00; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL PARA APOIO E MONITORAMENTO DA PRAINHA DO TAMARINDEIRO. - VALOR GLOBAL R\$: 7.590,00 [ SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS ] - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/Projeto de Atividade: 2.008 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 1500-0000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 03/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 03/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 027/2025)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027.FMS/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: TEREZINHA SANTANA DO CARMO CPF; 749.379.365-49; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO PRÉDIO COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. - VALOR GLOBAL R\$: 55.200,00 [ CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/Projeto de Atividade: 2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / Fonte: 15001002; 1600000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 03/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 03/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2025)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043.FMS/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: CELSO MARQUES DA SILVA CPF: 025.020.075-93; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CETAP, DE ACORDO PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - VALOR GLOBAL R\$: 18.216,00 [ DEZOITO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/Projeto de Atividade: 2058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; Fontes: 15001002 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 09/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 09/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 044/2025)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044.FMS/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: LINDACI ALVES DA ROCHA CPF; 379.081.545-49; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CONFORME PROGRAMAÇÃO. - VALOR GLOBAL RS: 27.996,00 [ VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/Projeto de Atividade: 2059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; FONTE/ 15001002 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 09/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 09/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 045/2025)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045.ASSOC/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ sob Nº 15.346.420/0001-00; CONTRATADA: SALUSTIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA CPF; 405.972.885-34; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/MACAMBIRA, NESTE MUNICÍPIO. - VALOR GLOBAL R\$: 24.000,00 [ VINTE E QUATRO MIL REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Projeto de Atividade: 2036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTES [15000000; 16600000] - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 09/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 09/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.



**EXTRATO (CONTRATO Nº 046/2025)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046.FMS/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: OFILENE LEITE COSTA CPF; 790.400.395-34; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SALA DE VACINAS (REDE DE FRIOS), DE ACORDO PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - VALOR GLOBAL R\$: 30.000,00 [ TRINTA MIL REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/Projeto de Atividade: 2065 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; Fontes: 15001002 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 09/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 09/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 047/2025)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047.GAB/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: NEI RODRIGUES DE QUEIROZ CPF; 279.494.005-87; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO. - VALOR GLOBAL R\$: 19.500,00 [ DEZENOVE MIL, QUINHENTOS REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO/Projeto de Atividade: 2004 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 15000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 09/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 09/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 048/2025)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048.FMS/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: TELEOESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 03.931.934/0001-35; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - AAB, DE ACORDO PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VALOR GLOBAL R\$: 36.000,00 [ TRINTA E SEIS MIL REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/Projeto de Atividade: 2058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 15001002 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 09/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 09/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 049/2025)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049.TRASP/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: OZIEL TEIXEIRA ALVES CPF; 348.117.105-68; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DOS OPERADORES DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, CONFORME PROGRAMAÇÃO - VALOR GLOBAL R\$: 9.660,00 [ NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 07.07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES/Projeto de Atividade: 2021 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; FONTE/ 15000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 09/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 09/01/25 - ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 050/2025)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050.FIN/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: VALDINE ATAIDE NERY DE CASTRO CPF; 156.494.905-20; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO COMERCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO PAV- PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL- DA RECEITA FEDERAL, DE ACORDO PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO. - VALOR GLOBAL R\$: 27.600,00 [ VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS/Projeto de Atividade: 2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 1500-0000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 09/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 09/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 052/2025)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

---

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052.ADM/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: ANA GLÓRIA DO CARMO SILVA CPF; 144.065.005-53; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DE ARQUIVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. - VALOR GLOBAL R\$: 21.000,00 [ VINTE E UM MIL REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/Projeto de Atividade: 2008 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 15000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 09/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 09/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 053/2025)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053.ASSOC/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ sob Nº 15.346.420/0001-00; CONTRATADA: CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA NEVES CPF; 953.411.535-53; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO. - VALOR GLOBAL R\$: 33.600,00 [ TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Projeto de Atividade: 2.036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTES [ 15000000; 16600000 ] - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 09/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 09/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 054/2025)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

---

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054.MAM/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: DORIVAL DE ARAUJO CASTRO CPF; 125.595.041-20; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME SOLICITADO. - VALOR GLOBAL R\$: 17.940,00 [ DEZESETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14.14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE/Projeto de Atividade: 2073 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; 15000000/ - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 09/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 09/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.



**EXTRATO (CONTRATO Nº 055/2025)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055.ASSOC/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ sob Nº 15.346.420/0001-00; CONTRATADA: GILDÉSIO DOS SANTOS CASTRO CPF; 471.038.255-72; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO. - VALOR GLOBAL R\$: 42.000,00 [ QUARENTA E DOIS MIL REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Projeto de Atividade: 2037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTES [ 15000000; 16600000 ] - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 09/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 09/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2025)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056.ASSOC/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ sob Nº 15.346.420/0001-00; CONTRATADA: HELEMILTON FLORÊNCIO DOS SANTOS CPF; 317.790.855-91; OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR A SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO. - VALOR GLOBAL R\$: 20.700,00 [ VINTE MIL, SETECENTOS REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Projeto de Atividade: 2038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO IGD/PBF/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 16600000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 09/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 09/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 057/2025)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057.FMS/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: JOSENETO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO CPF; 753.423.321-68; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTA CIDADE. - VALOR GLOBAL R\$: 27.000,00 [ VINTE E SETE MIL REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.09 - SECRETARIA DE SAÚDE/Projeto de Atividade: 2068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 15001002 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 09/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 09/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 058/2025)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

---

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058.OBRAS/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: JOÃO RODRIGUES DE SOUZA CPF; 664.428.776-04; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME SOLICITADO. - VALOR GLOBAL R\$: 60.000,00 [ SESSENTA MIL REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 06.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/Projeto de Atividade: 2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; Fontes: 15001001 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 09/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 09/01/25 - ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 059/2025)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059.EDU/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: 1ª IGREJA PRESBITERIANA EM SANTA MARIA DA VITÓRIA CNPJ: 14.798.748/0001-96; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE CIDADÃ III, DE ACORDO PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - VALOR GLOBAL RS: 36.000,00 [ TRINTA E SEIS MIL REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/Projeto de Atividade: 2013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 15001001 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 09/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 09/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 065/2025)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065.ASSOC/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ sob Nº 15.346.420/0001-00; CONTRATADA: MILENA DE CASTRO E SILVA CPF; 053.467.875-00; OBJETO: Prestação de Serviços temporáriode excepcional interesse público na função de SUPERVISORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (Sistema Único de Assistência Social) - VALOR GLOBAL R\$: 29.166,67 [ VINTE E NOVE MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Projeto de Atividade: 2.061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PIS - CRIANÇA FELIZ/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: ; [15000000; 1660000]. - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 10/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 10/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 066/2025)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066.ASSOC/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ sob Nº 15.346.420/0001-00; CONTRATADA: FERNANDA ALVES MOREIRA LIMA CPF; 859.108.975-86; OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços temporário de excepcional interesse público na função de ORIENTADORA SOCIAL para o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, ofertado pelo Centro de Referência em Assistência Social - CRAS/Macambira. - VALOR GLOBAL R\$: 17.710,00 [ DEZESSETE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Projeto de Atividade: 2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: ; 15001002; 1600000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 10/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 10/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 004/2025. Objeto:** Locação de imóvel tipo comercial para o funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo solicitado. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADA:** NADIA MARIA CAVALCANTE ROSA CABRAL, inscrita no CPF sob nº 577.967.775-15, no valor total de R\$ 17.940,00 (Dezessete mil, novecentos e quarenta reais). Base Legal: 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 03/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 03/01/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 005/2025. Objeto:** Locação de imóvel tipo residencial para funcionamento do PACS RURAL, de acordo programação da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** MANOEL ELIAS DE ASSIS BORBA, inscrito no CPF sob nº 195.870.315-04, no valor total de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 03/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 03/01/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 006/2025. Objeto:** Locação de imóvel tipo residencial para apoio e monitoramento da Prainha do Tamarindeiro, neste Município. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** José Rubens Pereira de Novais, inscrito no CPF sob nº 327.111.585-00, no valor total de R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 03/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 03/01/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 007/2025. Objeto:** Locação de imóvel tipo comercial para funcionamento do SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. CONTRATADA:** TEREZINHA SANTANA DO CARMO, inscrita no CPF sob nº 749.379.365-49, no valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Base Legal: 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 03/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 03/01/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 008/2025. Objeto:** Locação de imóvel tipo residencial para funcionamento do CETAP, de acordo programação da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** Celso Marques da Silva, inscrito no CPF sob nº 025.020.075-93, no valor total de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 09/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 09/01/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 009/2025. Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento do CAPS- Centro de Atenção Psicossocial, conforme solicitação. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADA:** LINDACI ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob nº 379.081.545-49, no valor total de R\$ 27.996,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 09/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 09/01/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 010/2025. Objeto:** Locação de um imóvel tipo residencial para funcionamento do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social/Macambira, neste Município. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** SALUSTIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 405.972.885-34, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Base Legal: 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 09/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 09/01/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 011/2025. Objeto:** Locação de imóvel tipo residencial para funcionamento da Vigilância Epidemiológica e sala de vacinas (rede de frios), de acordo programação da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADA:** OFILENE LEITE COSTA, inscrita no CPF sob nº 790.400.395-34, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Base Legal: 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 09/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 09/01/2024. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 012/2025. Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento da OUVIDORIA, conforme programação da Secretaria de Administração do Município. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** NEI RODRIGUES DE QUEIROZ, inscrito no CPF sob nº 279.494.005-87, no valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 09/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 09/01/2024. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 013/2025. Objeto:** Locação de imóvel tipo para funcionamento do ESF-Estratégia de Saúde da Família- AABB, de acordo programação da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** TELEOESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 03.931.934/0001-35, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 09/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 09/01/2024. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 014/2025. Objeto:** Locação de imóvel tipo comercial para o funcionamento de casa de apoio dos operadores de máquinas da Secretaria de Transportes, de acordo solicitado. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** OZIEL TEXEIRA ALVES, inscrito no CPF sob nº 348.869.755-04, no valor total de R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 09/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 09/01/2024. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 015/2025. Objeto:** Locação de imóvel tipo comercial para o funcionamento do PAV- Ponto de Atendimento Virtual- da Receita Federal, de acordo programação da Secretaria de Finanças deste Município. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADA:** VALDINE ATAIDE NERY DE CASTRO, inscrita no CPF sob nº 156.494.905-20, no valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil seiscentos reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 09/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 09/01/2024. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 017/2025. Objeto:** Locação de imóvel tipo comercial para funcionamento do arquivo histórico do Município, conforme programação da Secretaria de Administração. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADA:** ANA GLÓRIA DO CARMO SILVA, inscrita no CPF sob nº 144.065.005-53, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 09/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 09/01/2024. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 018/2025. Objeto:** Locação de um imóvel tipo residencial para funcionamento do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social/ Planalto, neste Município. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO: CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA NEVES**, inscrito no CPF sob nº 953.411.535-53, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 09/01/2025 a 10/03/2025. Santa Maria da Vitória, 09/01/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 019/2025. Objeto:** Locação de Imóvel tipo residencial para funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente, conforme solicitado. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** DORIVAL DE ARAUJO CASTRO, inscrito no CPF sob nº 125.595.041-20, no valor total de R\$ 17.940,00 (dezesete mil novecentos e quarenta reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 09/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 09/01/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 020/2025. Objeto:** Locação de Imóvel tipo residencial para funcionamento do CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste Município. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** GILDÉSIO DOS SANTOS CASTRO, inscrito no CPF sob nº 471.038.255-72, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Base Legal: 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 09/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 09/01/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 021/2025. Objeto:** Locação de um imóvel para funcionar a sede do Programa Bolsa Família e Cadastro Único. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** HELEMILTON FLORÊNCIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 317.790.855-91, no valor total de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 09/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 09/01/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 022/2025. Objeto:** Locação de Imóvel para o funcionamento do galpão para armazenamento de mercadorias, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde, nesta Cidade. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** JOSENETO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob nº 753.423.321-68, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 09/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 09/01/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 023/2025. Objeto:** Locação de Imóvel para funcionamento do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme solicitado. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 664.428.776-04, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 09/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 09/01/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 024/2025. Objeto:** Locação de imóvel tipo comercial para funcionamento da Creche Cidadã III, de acordo programação da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADA:** 1ª IGREJA PRESBITERIANA EM SANTA MARIA DA VITÓRIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.798.748/0001-96, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 09/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 09/01/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 191/2023)**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

---

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 191.ADM/2023, celebrado entre o município de Santa Maria da Vitória e a empresa MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA LTDA - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 04.281.682/0001-09, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO, REPAROS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, REFORMA EM GERAL, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA. Houve prorrogação de prazo de vigência para o dia 30/03/25, conforme 4º TERMO DE ADITIVO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 27/12/24. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 192/2023)**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

---

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 192.FMS/2023, celebrado entre o município de Santa Maria da Vitória por Intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.170.660/0001-37 e a empresa MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA LTDA - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 04.281.682/0001-09, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO, REPAROS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, REFORMA EM GERAL, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA. Houve prorrogação de prazo de vigência para o dia 30/03/25, conforme 4º TERMO DE ADITIVO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 27/12/24. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 319/2024)**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 319.OBRAS/2024, celebrado entre o município de Santa Maria da Vitória e a empresa CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 18.173.919/0001-42, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 017/2024 – CONDER, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO EDITÁLICO E SEUS ANEXOS. Houve prorrogação de prazo de vigência para o dia 30/06/25, conforme 1º TERMO DE ADITIVO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 16/01/25. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO